



## DECRETO N.º 3.150/2019

**REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL Nº 1.298/2018, DE 02 DE AGOSTO DE 2018, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA DO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE – ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Considerando a Lei Municipal nº 1.298/2018 que dispõe sobre a concessão, permissão e a autorização de transporte coletivo e dá outras providências;

Considerando o disposto no artigo 6º da Constituição Federal o qual aduz ser o transporte coletivo um direito social e dever do Estado;

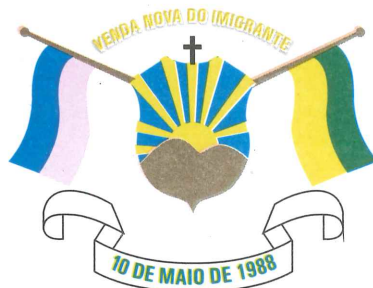
Considerando o disposto no parágrafo único do artigo 1º da Lei Municipal nº 1.298/2018 o qual afirma que “a delegação do serviço de transporte coletivo por meio de concessão, precedida de licitação, será realizada por linhas já existentes ou que tenham estudo de viabilidade econômica previamente definida pelo Município”,  
DECRETA:

**Art. 1º** Ficam criadas, no âmbito do Município de Venda Nova do Imigrante – ES, as linhas do transporte coletivo para os fins previstos na Lei Municipal nº 1.298/2018, conforme estudo de viabilidade que segue anexo e integra este Decreto.

**Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES**

Av. Evandi Américo Comarela, 385 - Bairro Esplanada - **Telefax: (28) 3546-1188**

CEP 29375-000 - Venda Nova do Imigrante - ES - CNPJ: 31.723.497/0001-08 - [www.vendanova.es.gov.br](http://www.vendanova.es.gov.br)



**Art. 2º** Ficam asseguradas todas as isenções, gratuidades e outros benefícios que porventura existam no Município de Venda Nova do Imigrante – ES.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante – ES, 15 de março de 2019.

**Braz Delpupo**  
Prefeito de Venda Nova do Imigrante – ES

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS  
LOCALIZADO NO ÁTRIO DO PRÉDIO DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA  
DO IMIGRANTE - ES, CONFORME DISPOSTO  
NO ARTIGO 92 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

EM 15 / 03 / 2019

**João Antelmo Del Puppo**  
Procurador Municipal  
OAB/ES 3 155

ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA E ECONÔMICA DO SISTEMA DE TRANSPORTE  
COLETIVO DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES

**ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA E ECONÔMICA**

Fevereiro de 2019

GABINETE DO PREFEITO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE – ES

## **APRESENTAÇÃO**

O presente estudo versa sobre avaliação da viabilidade de concessão da implantação de serviço de transporte coletivo de passageiros, que venha a promover a mobilidade dos cidadãos entre as localidades deste Município por meio da oferta de transporte de qualidade aos passageiros.

O Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental é fundamental para concessão de qualquer serviço público, pois irá permitir a realização de um diagnóstico de todas os aspectos que envolverão a criação do sistema de transporte público.

A finalidade deste documento é apresentar elementos técnicos básicos para subsidiar a elaboração das propostas. Apresenta-se neste, um procedimento para definição de um projeto básico e demais procedimentos que auxiliem e facilitem a implantação de tal serviço.

Para alcançar esse objetivo, faz-se necessário elaborar estudos técnicos para identificar as intervenções necessárias para implantação do serviço. O estudo deverá analisar a viabilidade considerando os aspectos técnicos, financeiro e físicos da infraestrutura, modelos para sua implantação e operação, bem como os aspectos ambientais, sociais, econômicos, institucionais e legais que se fizerem necessários.

Neste sentido, este documento será parte integrante do Edital de Licitação de Concorrência Pública, que visa a contratação de empresas competentes para realização do serviço de transporte coletivo. Constitui Termo de Referência para a elaboração dos estudos, visando a implantação de serviço de transporte coletivo entre as localidades deste Município.

## **INTRODUÇÃO**

Os problemas relacionados aos transportes são antigos na sociedade. As deficiências encontradas provêm tanto de problemas históricos, como a falta de planejamento e investimentos e de problemas mais atuais decorrentes da extrema dependência dos meios motorizados. Assim, diversos estudos são promovidos com o intuito de melhor compreender a situação para revertê-la em um cenário de mobilidade sustentável.

A mobilidade está associada aos deslocamentos de pessoas e bens, determinando a capacidade de interação desses elementos num dado espaço. Ela é efetiva enquanto ocorrer uma relação harmônica entre seus vetores. Neste sentido, um dos maiores desafios atuais é trabalhar o aumento acelerado do número de veículos que por sua vez, gera os congestionamentos que poderiam ser minimizados pelo maior uso de transportes coletivos. A utilização do uso do automóvel para o indivíduo traz muitos benefícios, entretanto gera aumento de custos por impactos decorrentes da sua utilização massiva para a sociedade. As políticas para o transporte público promovem noções de solidariedade, integração e inclusão, além de reduzirem consideravelmente os custos urbanos. Sabe-se que se trata de um sistema complexo que exige a observação de vários fatores que se inter-relacionam e que é a base para promover a qualidade de vida das pessoas.

Contudo, o sistema de transporte público tornou-se de fundamental importância nas cidades, pois é uma alternativa que permite proporcionar a substituição dos automóveis, visando a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos, mediante o aumento da mobilidade e redução da poluição ambiental, congestionamentos, acidentes de trânsito,

além de possibilitar o deslocamento daquelas pessoas que não possuem veículo particular.

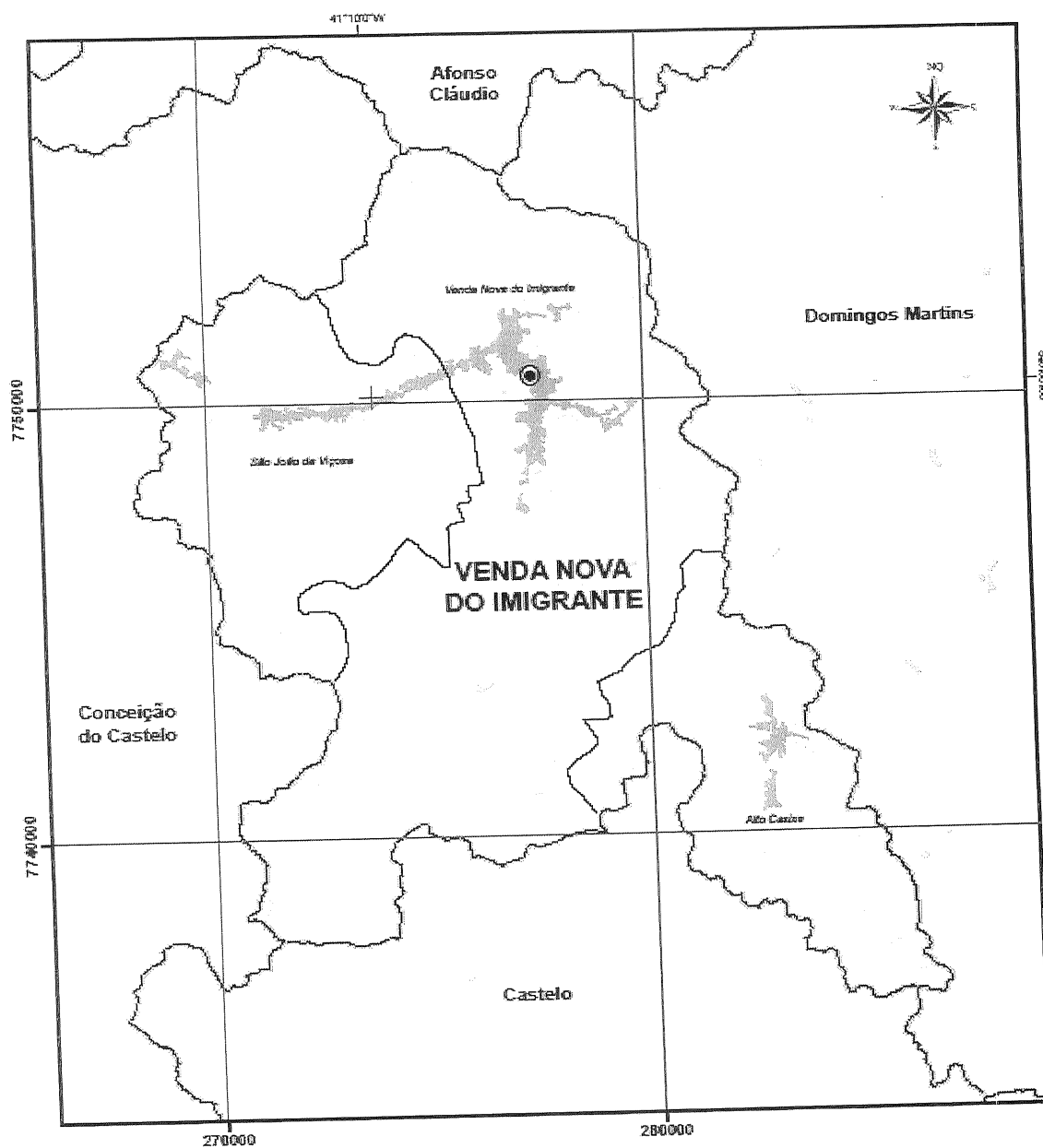
## **ESBOÇO HISTÓRICO**

Município de Venda Nova do Imigrante, criado em 10 de maio de 1988, através do Decreto Lei nº 4069 (de 06-05-88), desmembrando-se de Conceição do Castelo, possui uma área de 188,9 km<sup>2</sup>, compreendendo, além da sede, o distrito de São João de Viçosa, distrito de Alto Caxixe e diversas outras comunidades. Situa-se na região serrana do Espírito Santo, às margens da rodovia BR 262, com uma altitude variando de 630 a 1550 metros.

O município baseia-se economicamente na agricultura, principalmente do café que compreende 90% das propriedades, além da produção de hortifrutigranjeiros e uma pecuária ascendente. Entretanto, apresenta atualmente uma forte queda para o agroturismo, atividade em plena expansão, sendo Venda Nova pioneira neste trabalho, com destaque para a confecção artesanal e caseira de produtos típicos, principalmente na culinária (doces, geléias, licores, biscoitos, etc).

A comunidade que surgiu com a chegada dos primeiros imigrantes em 1892, conserva traços fortes da cultura dos mesmos, principalmente o espírito comunitário e progressista, manifestados em 1922 com a construção da primeira escola, a instalação da linha telefônica em 1925, a criação da Cooperativa Agrária de Lavrinhas (1927) ou mesmo a construção dos primeiros 20 km de estrada em regime de mutirão. Venda Nova se expandiu mantendo sua identidade sem maiores afluências de estranhos, até que se viu "rasgada" pela BR 262 (Rodovia Presidente Costa e Silva) nos idos de 1957 experimentando um crescimento extraordinário, graças ao impulso dado com a ligação com grandes centros, como Vitória e Belo Horizonte.

ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA E ECONÔMICA DO SISTEMA DE TRANSPORTE  
COLETIVO DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES



(Fonte:

[geobases.es.gov.br](http://geobases.es.gov.br))

## **Formação Administrativa**

Distrito criado com a denominação de Venda Nova, pela lei estadual nº 1909, de 06-12-1963, subordinado ao município de Conceição Castelo.

Em divisão territorial datada de 31-07-1963, o Distrito de Venda Nova, permanece no Município de Conceição do Castelo.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 01-07-1983 (suplemento).

Elevado à categoria de município com a denominação de Venda Nova do Imigrante, pela lei estadual nº 4069, de 06-05-1988, desmembrado de Conceição do Castelo. Sede no atual distrito de Venda Nova do Imigrante, ex-Venda Nova. Constituído do distrito sede. Instalado em 01-01-1989.

Pela lei municipal nº 16, de 09-08-1989, é criado o Distrito de São João de Viçosa e anexado ao Município de Venda Nova do Imigrante.

Em divisão territorial datada de 01-06-1995, o município é constituído de 2 distritos: Venda Nova do Imigrante e São João de Viçosa.

Pela lei municipal nº 489/2001, é criado o Distrito de Alto Caxixe e anexado ao Município de Venda Nova do Imigrante.

Em divisão territorial datada de 2003, o município é constituído de 3 distritos: Venda Nova do Imigrante, Alto Caxixe e São João de Viçosa.

## **Distritos e principais comunidades**

Venda Nova do Imigrante atualmente é composta pela Sede do município e pelos distritos: São João de Viçosa e Caxixe. Diversas comunidades também compõem o município, são elas: Tapera, Alto Tapera, Lavrinhas, Bananeiras, Alto Bananeiras, Camargo, Viçosinha, Cachoeira, Alegre, Alto Viçosinha, Alto Colina, Providência, Alto



Providência, Sapucaia, São José do Alto Viçosa, Bela Aurora, Vargem Grande, Pindobas, Santo Antônio do Oriente e São Roque.

### **Aspectos populacionais**

Segundo dados do IBGE, o Município de Venda Nova do Imigrante-ES em 2017, possuía uma população estimada em 24.575 pessoas, ocupando uma área de 185,909 Km<sup>2</sup>, cujo a densidade demográfica registrada em 2010 foi de 109,98 hab/Km<sup>2</sup>.

Em pesquisa realizada pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, divulgada no Atlas de Desenvolvimento Humano do Brasil, o Índice de Desenvolvimento Humano (IDHM) - Venda Nova do Imigrante é 0,728, em 2010, o que situa esse município na faixa de Desenvolvimento Humano Alto (IDHM entre 0,700 e 0,799). A dimensão que mais contribui para o IDHM do município é Longevidade, com índice de 0,845, seguida de Renda, com índice de 0,731, e de Educação, com índice de 0,624. Venda Nova do Imigrante ocupa a 1081ª posição entre os 5.565 municípios brasileiros segundo o IDHM. Nesse ranking, o maior IDHM é 0,862 (São Caetano do Sul) e o menor é 0,418 (Melgaço).

### **Aspecto Sócio Econômico**

Considerando ainda a pesquisa realizada pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, tem-se que a renda per capita média de Venda Nova do Imigrante cresceu 118,24% nas últimas duas décadas, passando de R\$ 345,79, em 1991, para R\$ 586,55, em 2000, e para R\$ 754,66, em 2010. Isso equivale a uma taxa média anual de crescimento nesse período de 4,19%. A taxa média anual de crescimento foi de 6,05%, entre 1991 e 2000, e 2,55%, entre 2000 e 2010. A proporção de pessoas pobres, ou seja, com renda domiciliar per capita inferior a R\$ 140,00 (a preços de agosto de 2010), passou de 45,22%, em

ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA, ECONÔMICA E AMBIENTAL DO SISTEMA DE  
TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO  
IMIGRANTE-ES

1991, para 17,74%, em 2000, e para 9,28%, em 2010. A evolução da desigualdade de renda nesses dois períodos pode ser descrita através do Índice de Gini, que passou de 0,62, em 1991, para 0,59, em 2000, e para 0,52, em 2010.

Renda, Pobreza e Desigualdade - Município - Venda Nova do Imigrante - ES

	1991	2000	2010
Renda per capita	345,79	586,55	754,66
% de extremamente pobres	20,08	4,94	1,73
% de pobres	45,22	17,74	9,28
Índice de Gini	0,62	0,59	0,52

Fonte: PNUD, Ipea e FJP

## SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO

Atualmente o Município não possui sistema de transporte público, porém, com o desenvolvimento populacional deste Município, surgiu a necessidade de realizar o presente estudo, cujo a finalidade é analisar possível implantação de transporte coletivo municipal que possibilite a locomoção dos cidadãos residentes neste Município.

## OBJETIVOS

O objetivo deste projeto é realizar o levantamento de dados no que tange o transporte coletivo no município de Venda Nova do Imigrante, buscando sanar a dificuldade do acesso das comunidades mais afastadas ao centro do município.

## DAS LINHAS

ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA, ECONÔMICA E AMBIENTAL DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMBIRATE-ES

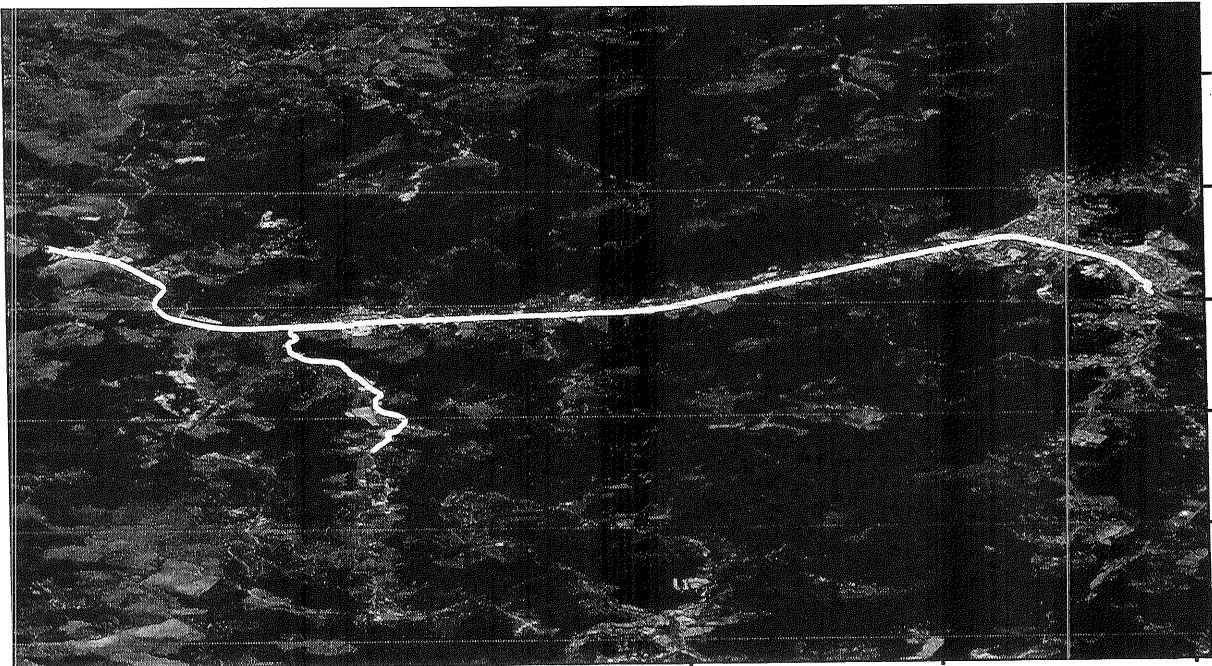
Para atender as demandas geradas neste estudo, o município criou 3 (três) linhas do transporte coletivo: linha Camargo X Centro (via Viçosinha), Caxixe X Centro e São Roque X Centro (via Vargem Grande). Observa - se que as Linhas criadas, traçam toda a extremidade do município, fazendo com que toda as localidades sejam atendidas.

**LINHA 01 – CAMARGO X CENTRO (Via Viçosinha)**

	PERCURSO	DISTÂNCIA (KM)
<b>INÍCIO DO PERCURSO</b> <b>PARADAS:</b>	BR - 262 CAMARGO	0,0
	BR - 262 GRANJAS PERIM	0,8
	BR - 262 CACHOEIRA ALEGRE	1,6
	BR - 262 CACHOEIRA ALEGRE	2,0
	BR - 262 CONGRESUL	2,7
	ES - SPADETTO	4,0
	ES - GRANJA	4,7
	ES - DARCY SPADETTO	5,1
	ES - GRANJA CALTO	5,4
	ES - BAR DA LORA	5,9
	ES - ANTIGA BAIA	6,4
	ES - BAR DA LORA	6,9
	ES - GRANJA CALTO	7,3
	ES - DARCY SPADETTO	7,6
	ES - GRANJA	8,1
	ES - SPADETTO	8,9
	BR - 262 POSTO VENTURIM	9,9
	BR - 262 IGREJA SAO JOÃO DE V.	10,4
	BR - 262	10,8
	BR - 262 VENDAP	11,5
BR - 262 CUICA'S CLUBE	12,2	

ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICO- ECONÔMICA E AMBIENTAL DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMBIRATE-ES

	BR - 262 LATICÍNIO VNI	12,8
	BR - 262 POSTO JAGUARÉ	13,6
	BR - 262 ALTO BANANEIRAS	14,5
	BR - 262 APAE	14,8
	BR - 262 BANANEIRAS	15,1
	BR - 262 VECAR	16,0
	PADARIA TRIGO DA TERRA	16,7
<b>FIM DO PERCURSO</b>	RODOVIÁRIA	17,1



**SEGUNDA, TERÇA, QUARTA, QUINTA E SEXTA-FEIRA**

<b>SAÍDA</b>	<b>HORÁRIO DE PARTIDA</b>
CAMARGO X CENTRO VIA VIÇOSINHA	06h15min
CAMARGO X CENTRO VIA VIÇOSINHA	12h15min
<b>HORÁRIO DE RETORNO</b>	
CENTRO X CAMARGO VIA VIÇOSINHA	09h50min

ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA, ECONÔMICA E AMBIENTAL DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO ZINZANTE-ES

CENTRO X CAMARGO VIA VIÇOSINHA	18h00min
<b>SÁBADO</b>	
<b>SAÍDA</b>	<b>HORÁRIO DE PARTIDA</b>
CAMARGO X CENTRO VIA VIÇOSINHA	06h15min
CAMARGO X CENTRO VIA VIÇOSINHA	12h15min
<b>HORÁRIO DE RETORNO</b>	
CENTRO X CAMARGO VIA VIÇOSINHA	09h50min
CENTRO X CAMARGO VIA VIÇOSINHA	18h00min
<b>DOMINGOS E FERIADOS</b>	
<b>SAÍDA</b>	<b>HORÁRIO DE PARTIDA</b>
CAMARGO X CENTRO VIA VIÇOSINHA	07h30min
CAMARGO X CENTRO VIA VIÇOSINHA	14h00min
<b>HORÁRIO DE RETORNO</b>	
CENTRO X CAMARGO VIA VIÇOSINHA	09h15min
CENTRO X CAMARGO VIA VIÇOSINHA	17h10min

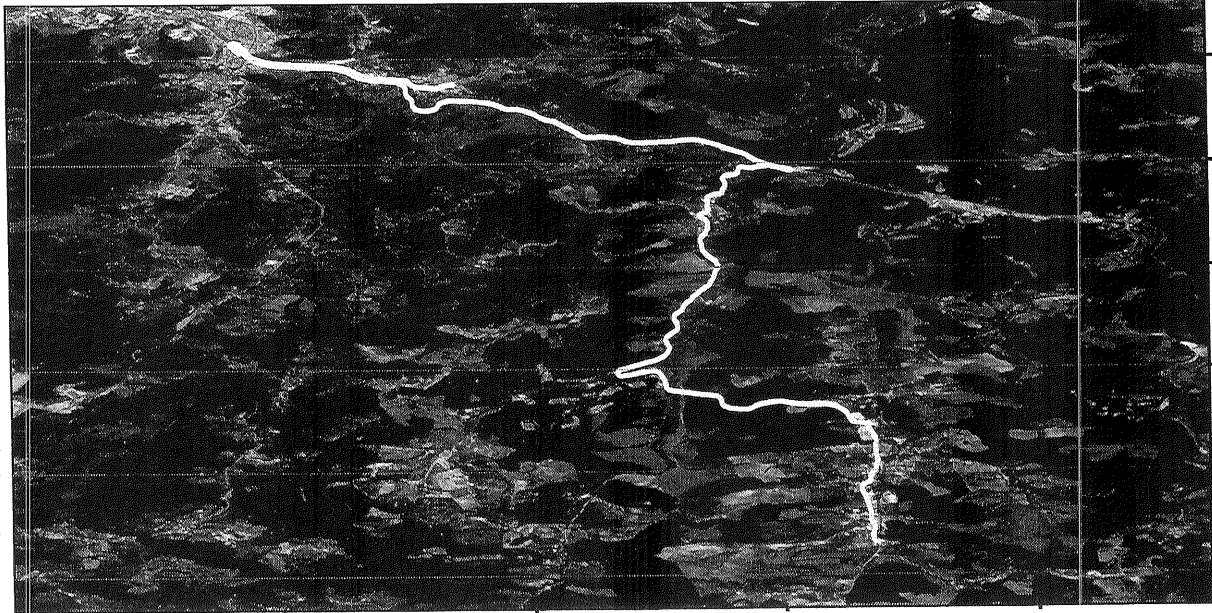
**LINHA 02 – CAXIXE X CENTRO VNI**

	<b>PERCURSO</b>	<b>DISTÂNCIA (KM)</b>
<b>INÍCIO DO PERCURSO</b>	TREVO BRAÇO DO SUL	0,0
<b>PARADAS:</b>	CASARÃO SERTANEJO	0,3
	US CAXIXE	0,6
	DROGARIA BEM ESTAR	0,9

ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA, ECONÔMICA E AMBIENTAL DO SISTEMA DE  
TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO  
LIMÃO BRANCO-ES

TERRA NOVA	1,2
OFICINA DOIS IRMÃOS	1,6
CAMPO VERDE	1,9
VILA DORDENONI	2,2
PETERFRUT	2,7
ENTRADA PROJETO GUAÇU – VIRÁ	4,6
TREVO CAXIXE X SAO JOSÉ DO ALTO VIÇOSA	5,5
CAFÉ HAVE A COFFEE	6,6
SÍTIO DEI FIORE	7,2
IGREJA CATÓLICA	8,0
TREVO VAI E VEM/ BELA AURORA	8,6
IGREJA CATÓLICA	9,1
SÍTIO DEI FIORE	10,0
CAFÉ HAVE A COFFEE	10,5
TREVO CAXIXE X SAO JOSÉ DO ALTO VIÇOSA	11,4
SÍTIO ARCOBALENO	12,5
PONTO DE ÔNIBUS (PROX. CHALÉ GRECCO)	13,6
COMUNIDADE BRAMBILA	14,7
COMUNIDADE BRAMBILA – BAR	15,1
PONTO DE ÔNIBUS BR 262 – TREVO CAXIXE	16,8
IGREJA N. SENHORA AUXILIADORA BR 262	17,8
PONTO BR 262 – TAPERA	21,2
<b>FIM DO PERCURSO</b>	<b>RODOVIÁRIA</b>
	22,5

ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA, ECONÔMICA E AMBIENTAL DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO CALDEIRANTE-ES



**SEGUNDA, TERÇA, QUARTA, QUINTA E SEXTA-FEIRA**

<b>SAÍDA</b>	<b>HORÁRIO DE PARTIDA</b>
CAXIXE X CENTRO	06h15min
CAXIXE X CENTRO	12h15min
<b>HORÁRIO DE RETORNO</b>	
CENTRO X CAXIXE	09h50min
CENTRO X CAXIXE	18h00min

**SÁBADO**

<b>SAÍDA</b>	<b>HORÁRIO DE PARTIDA</b>
CAXIXE X CENTRO	06h15min
CAXIXE X CENTRO	12h15min

ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA, ECONÔMICA E AMBIENTAL DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO SUL GRANDES

<b>HORÁRIO DE RETORNO</b>	
CENTRO X CAXIXE	09h50min
CENTRO X CAXIXE	18h00min
<b>DOMINGOS E FERIADOS</b>	
<b>SAÍDA</b>	<b>HORÁRIO DE PARTIDA</b>
CAXIXE X CENTRO	07h30min
CAXIXE X CENTRO	14h00min
<b>HORÁRIO DE RETORNO</b>	
CENTRO X CAXIXE	09h15min
CENTRO X CAXIXE	17h10min

**LINHA 03 – SÃO ROQUE X CENTRO VNI (VIA VARGEM GRANDE)**

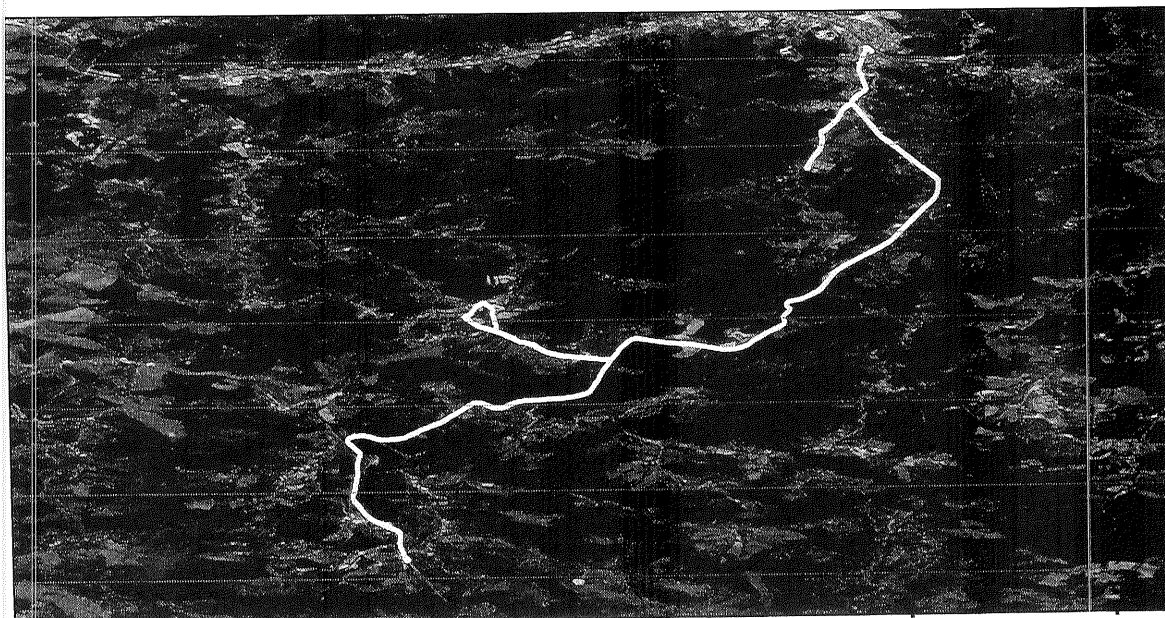
	<b>PERCURSO</b>	<b>DISTÂNCIA (KM)</b>
<b>INÍCIO DO PERCURSO PARADAS:</b>	ROD. PEDRO COLA	0,0
	LANCHONETE AVANCI (ENT. BRUNORO)	0,7
	PISCINA AVANCI (SÃO ROQUE)	1,4
	TREVO DE SANTA LUZIA	1,8
	CASINHA AZUL (UVA)	2,5
	CERIMONIAL SOFISTICATTO	3,1
	IGREJA DE SANTO ANTÔNIO	3,8
	ENTRADA DE BELA AURORA	4,4
	ENTRADA DE VARGEM GRANDE	4,7
	CASINHAS CAMILO COLA	5,2
	GENÉSIO ANDRIÃO	6,0
	PONTO DE ÔNIBUS – MORRO DO TETÉ	7,5



ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA, ECONÔMICA E AMBIENTAL DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES

UNIDADE SANITÁRIA DE VARGEM GRANDE	7,9	
BALANÇA DE VARGEM GRANDE	8,6	
FÁBRICA DE RAÇÃO	9,1	
VICENTE MAZZOCO	9,7	
GENÉSIO ANDRIÃO	10,9	
CASINHAS CAMILO COLA	11,5	
ENTRADA DE VARGEM GRANDE	13,1	
IGREJA PINDOBAS	13,9	
QUEIJARIA INÊS	14,3	
SAPUCAIA	15,0	
FAMÍLIA BRIOSCHI	15,4	
ROD. PEDRO COLA	15,8	
ROD. PEDRO COLA	15,9	
PRONOVA	16,2	
CARNIELLI	16,5	
ROD. PEDRO COLA	17,0	
OFICINA TATA	17,9	
PONTO DE ÔNIBUS – ENTRADA PROVIDÊNCIA	19,3	
MERCEARIA PROVIDÊNCIA	20,0	
CEMITÉRIO	20,4	
PONTO SANTO ANTÔNIO DA SERRA	21,0	
CEMITÉRIO	22,0	
MERCEARIA PROVIDÊNCIA	23,9	
PONTO DE ÔNIBUS – ENTRADA PROVIDÊNCIA	24,5	
<b>FIM DO PERCURSO</b>	<b>IMIGRANTE TINTAS</b>	25,0

ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA, ECONÔMICA E AMBIENTAL DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGIROS NO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO LESTE - GRANTES-ES



**SEGUNDA, TERÇA, QUARTA, QUINTA E SEXTA-FEIRA**

<b>SAÍDA</b>	<b>HORÁRIO DE PARTIDA</b>
SÃO ROQUE X CENTRO	06h15min
SÃO ROQUE X CENTRO	12h15min
<b>HORÁRIO DE RETORNO</b>	
CENTRO X SÃO ROQUE	09h50min
CENTRO X SÃO ROQUE	18h00min

**SÁBADO**

<b>SAÍDA</b>	<b>HORÁRIO DE PARTIDA</b>
SÃO ROQUE X CENTRO	06h15min
SÃO ROQUE X CENTRO	12h15min
<b>HORÁRIO DE RETORNO</b>	
CENTRO X SÃO ROQUE	09h50min
CENTRO X SÃO ROQUE	18h00min

ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA, ECONÔMICA E AMBIENTAL DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES

**DOMINGOS E FERIADOS**

<b>SAÍDA</b>	<b>HORÁRIO DE PARTIDA</b>
SÃO ROQUE X CENTRO	07h30min
SÃO ROQUE X CENTRO	14h00min
<b>HORÁRIO DE RETORNO</b>	
CENTRO X CAMARGO	09h15min
CENTRO X CAMARGO	17h10min

**DA FROTA**

A frota de ônibus para atendimento ao Sistema de Transporte Coletivo do Município de Venda Nova do Imigrante deverá ser composta por 04 (quatro) veículos, sendo 03 (três) veículos destinados a frota operacional, e 01 reserva, com idade de no máximo 06 (seis) anos de fabricação, conforme Lei Municipal nº 1.298/2018.

Independente do número de veículos cadastrados a frota vinculada ao serviço é por definição técnica a frota operacional, mais reserva técnica.

A frota operacional é a frota necessária para operar os quadros de horários estabelecidos e foi determinada com base nos quadros de horários a alocação de frota para cada linha do sistema.

**FROTA A SER ALOCADA**

SERVIÇO	FROTA OPERACIONAL	RESERVA TÉCNICA	FROTA TOTAL
<b>Transporte coletivo</b>	03	01	04

A distribuição da frota operacional por linha, conforme alocação supra, é apresentada a seguir:

LINHA/ROTA	FROTA
<b>Linha 01 – Camargo X Centro</b>	01
<b>Linha 02 – Caxixe X Centro</b>	01
<b>Linha 03 – São Roque X Centro</b>	01

Todos os veículos deverão atender às Resoluções, Normas Técnicas e Legislação específica da indústria de fabricação de chassis e carroceria, além das mencionadas a seguir, e ainda novas legislações que vierem a ser publicadas ou que sofrerem alterações:

- Lei Federal nº 9.503/97 de 23/09/97 instituindo o novo Código de Trânsito Brasileiro.
- Lei Federal nº 10.048/2000, da prioridade de atendimento às pessoas específicas.
- Lei Federal nº 10.098/2000, estabelece normas gerais e critérios básicos para promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.
- Decreto Federal nº 5.296/04, regulamenta a Lei Federal nº 10.048, que trata da acessibilidade de pessoas com mobilidade reduzida.
- Resolução CONMETRO 01/93, estabelecendo o Regulamento Técnico para construção de carroçarias dos ônibus urbanos.
- Resolução CONAMA 18/86 e suas alterações, instituindo o Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores – PROCONVE.
- Resolução CONAMA 01/93 e suas alterações, estabelecendo limites máximos de ruído.

- Resolução CONAMA 06/93 e suas alterações, dispondo sobre divulgação das recomendações e especificações dos sistemas dos veículos ao público em geral.
- Resolução CONAMA 07/93 e suas alterações, dispondo sobre diretrizes básicas e padrões de emissão para o estabelecimento de Programas de Inspeção e Manutenção de Veículos em Uso – I/M.
- Resolução CONAMA 08/93 e suas alterações, estabelecendo os limites máximos de emissão de poluentes para os motores.
- Resolução CONTRAN 680/87, estabelecendo requisitos para o sistema iluminação e sinalização de veículos.
- Resolução CONTRAN 14/98, estabelecendo os equipamentos obrigatórios para frota de veículos em circulação.
- Resolução CONTRAN 764/92, regulando a posição de películas nas áreas envidraçadas dos veículos.
- Resolução CONTRAN 777/93, dispondo sobre a adoção das Normas ABNT, como método de ensaio e requisitos mínimos para avaliação do sistema de freios.
- Resolução CONTRAN 784/94, regulamentando o uso e estabelecendo requisitos para vidros de segurança.
- Resolução CONTRAN 811/96, estabelecendo requisitos de segurança para veículos de transporte coletivo.
- Resolução CONTRAN 084/98, estabelecendo normas referentes a inspeção técnica de veículos.
- Norma ABNT NBR 6.606/80 e suas alterações, dispondo sobre os padrões ergonômicos.
- Norma ABNT NBR 10.756/89, estabelecendo posicionamento do bocal de saída da tubulação de escape.
- Norma ABNT NBR 11.535/95, dispondo sobre veículos convertidos para uso de Gás Metano Veicular (GMV).
- Resolução CONTRAN Nº 157, de 22/04/2004, fixando especificações para extintores de incêndios nos veículos automotores.

ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA, ECONÔMICA E AMBIENTAL DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO LUIZ BRANTE-ES

- Norma ABNT NBR N° 14022 – Transporte – Acessibilidade à pessoas portadoras de deficiência em ônibus e trólebus, para atendimento urbano e intermunicipal.
- Norma ABNT NBR N° 15570 que trata das especificações técnicas para a fabricação de veículos de características urbanas para transporte coletivo de passageiros.

Rota/Linha	Frota	Viagens dias úteis	Viagens Sábado	Viagens Domingo	Viagens Mês	Extensão Média (km)	Percurso Total (km)
Linha 01 – Camargo X Centro	01	10	02	02	420	17,1	7.182
Linha 02 – Caxixe X Centro	01	10	02	02	420	22,5	9.450
Linha 03 – São Roque X Centro	01	10	02	02	420	25,0	10.500

Acima, apresenta-se tabela contendo as linhas consolidadas e a consolidar, com suas principais características operacionais a serem executadas.

### **ROTA/LINHA FROTA VIAGENS**

O número de viagens para o sábado e domingo, em ambos os trajetos, não possuem redução em relação ao dia útil.

Destaca-se que a demanda das linhas equivale à necessidade do público, visto que há utilização do transporte para atender as demandas no sábado, que atinge a classe que desempenha atividades trabalhistas, e também no domingo, auxiliando os cidadãos na locomoção, visitaçao e lazer.

## DEMANDA DE PASSAGEIROS DE ACORDO COM AS EMPRESAS DE TRANSPORTE DA REGIÃO

Com base nos dados levantados, apresenta-se a seguir as principais informações referentes aos passageiros a serem transportados.

Abaixo, segue a demanda diária de passageiros apresentadas pelas empresas que prestam o serviço na região:

Linha	Quantidade de passageiros/dia
Caxixe x Venda Nova do Imigrante	25*
São José do Alto Viçosa x Venda Nova do Imigrante	18*
Trevo Viçosa x Venda Nova do Imigrante	7*
BR 262 x Venda Nova do Imigrante	5*

\*FONTE: Informações apresentadas pela Empresa: Vai e Vem Transporte e Turismo LTDA ME.

Linha São Roque x Venda Nova do Imigrante	Quantidade de passageiros
Segunda a Sexta	865 (173 diário)*
Sabados	80*
Domingos	15*
<b>Média por dia</b>	<b>137*</b>

\*FONTE: Informações apresentadas pela Empresa: Viação Planeta LTDA.

Linha Camargo x Venda Nova do Imigrante	Quantidade de passageiros
Segunda a Sexta	2.995 (599 diário)*
Sabados	280*
Domingos	60*
<b>Média por dia</b>	<b>476*</b>

\*FONTE: Informações apresentadas pela Empresa: Viação Planeta LTDA.

O valor estimado da concessão, para efeito de estudo, é de R\$ **9.278.640,00 (nove milhões duzentos e setenta e oito mil seissentos e quarenta reais)**

Considera-se o valor estimado da concessão o total estimado das receitas da concessionária durante o prazo de vigência da concessão. Para efeito da estimativa do valor da concessão, aplicou-se o valor das tarifas por linha sobre a demanda pagante potencial estimada para o período de 120 (cento e vinte) meses.

Quando da ocorrência de modificações do sistema, estarão previstos no Instrumento Convocatório, assim como no Contrato de Concessão, dispositivos visando permitir à concessionária resguardar o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato. Acredita-se que assim o poder concedente tenha maior controle sobre o nível dos serviços oferecidos à população e o prestador do serviço maior segurança de que seu investimento não será afetado por fatores externos, que no momento da elaboração do projeto não possam ser previstos.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Após todo esse estudo realizado, pode-se dizer que a concessão do transporte público municipal é viável tecnicamente e traz os seguintes benefícios:

- É uma ótima alternativa para melhorar a atividade do trânsito;
- Opção sustentável para substituir o automóvel;
- Reduz significativamente a probabilidade de acidentes de trânsito;



- É um meio de transporte econômico;
- Menor ocupação do espaço urbano;
- Seu uso pode contribuir para a preservação da cidade.

  
\_\_\_\_\_  
**FREDERICO RODRIGUES SILVA**  
**CHEFE DE GABINETE**

  
\_\_\_\_\_  
**THAIZA RORIZ DE ARAUJO**  
**COORD. DE TURISMO**

  
\_\_\_\_\_  
**CINTIA DIAS SIQUEIRA DIOSCANIO**  
**CONTADORA**

  
\_\_\_\_\_  
**RAFAEL PEREIRA VICENTE**  
**ENGENHEIRO AGRIMENSOR**